



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -- MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 121/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.871, de 25 de outubro de 2023;
Lei nº 6.872, de 25 de outubro de 2023;
Lei nº 6.873, de 25 de outubro de 2023;
Lei nº 6.874, de 25 de outubro de 2023;
Lei nº 6.875, de 06 de novembro de 2023;
Lei nº 6.876, de 06 de novembro de 2023;
Lei nº 6.877, de 09 de novembro de 2023;
Lei nº 6.878, de 16 de novembro de 2023;
Lei nº 6.879, de 16 de novembro de 2023;
Lei nº 6.880, de 16 de novembro de 2023;
Lei nº 6.881, de 16 de novembro de 2023;
Lei nº 6.882, de 16 de novembro de 2023;
Lei nº 6.883, de 16 de novembro de 2023;
Lei nº 6.884, de 23 de novembro de 2023;
Lei nº 6.885, de 23 de novembro de 2023;
Lei nº 6.886, de 30 de novembro de 2023;
Lei nº 6.887, de 30 de novembro de 2023;
Lei nº 6.888, de 30 de novembro de 2023;

Atenciosamente,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 07/12/2023 16:44 3894 2/2